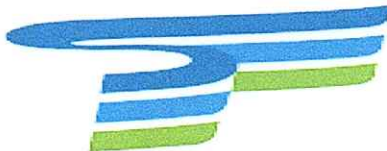




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

SALA SEVERINO SILVEIRA

Fone/ Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 - Cx. Postal 34 - Lavras do Sul/RS



**DEMOCRATAS**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 123/2019**

**Senhor Presidente,**

O Vereador que a este subscreve, solicita que após dado ciência ao Plenário na forma regimental, seja encaminhado ao **Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Obras e Transportes** o que segue.

Que seja providenciada limpeza, roçada e pintura no meio fio das ruas de nossa cidade, bem como poda de árvores onde se fizerem necessárias.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente proposição tem como objetivo solicitar ao Chefe do Poder Público, a execução dos seguintes serviços:

- 1- Limpeza das ruas da cidade;
- 2- Roçada onde se fizer necessário;
- 3- Pinturas de meio fio, em ruas principais da cidade;
- 4- Realizar poda de árvores dentro do perímetro urbano (centro da cidade e nos bairros);
- 5- Pinturas nos troncos das árvores das praças, canteiros e praia de nossa cidade, causando assim um impacto positivo aos visitantes do nosso município.

*Sala “Severino Silveira” da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, 11 de novembro de 2019.*

*Jonatas Rosa de Souza*  
VEREADOR JONATAS ROSA DE SOUZA  
BANCADA DO DEMOCRATAS

Matéria encaminhada  
Ofício nº 497/19  
De: 19/11/19

Câmara de Vereadores de Lavras do Sul

Recebido em 11/11/19

Ciência em 18/11/19

31277



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

SALA SEVERINO SILVEIRA

Fone/ Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 - Cx. Postal 34 - Lavras do Sul/RS



CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

RECEBIDO EM 11/11/19

APROVADO EM 18/11/19

**DEMOCRATAS**

**INDICAÇÃO Nº 55/2019**

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, solicita que após ouvido Plenário na forma regimental, seja encaminhado ao **Executivo Municipal – Setor Competente** a seguinte **INDICAÇÃO**.

Que seja realizado estudo para implantação do Programa Praia Acessível no âmbito da Praia do Paredão, especialmente o oferecimento de cadeiras de rodas anfíbias, segue foto em anexo.

**JUSTIFICATIVA**

Este Vereador propõe a criação do "Programa Praia Acessível", o objetivo é oferecer aos cadeirantes e às pessoas com mobilidade reduzida um melhor acesso à areia e a água da Praia. Com a proposta, cadeirantes poderão praticar esportes ao ar livre e até tomar banho nas águas de nossa praia, isso com a ajuda de uma cadeira anfíbia, que flutua na água.

Igualmente, sugiro que sejam oferecidas vagas de estacionamento para deficientes, tenda, rampa, banheiros e chuveiros adaptados, e se possível uma esteira especial que vai da área até a água.

A praia é um dos espaços públicos mais democráticos e essa adaptação precisa ser feita, só assim permitiremos que mais pessoas, independente de suas dificuldades motoras, desfrutem do mesmo espaço.

Como forma de auxiliar a presente proposta, comprometo-me em, na medida do possível, após aprovação desta proposição, destinar parte da cota das emendas impositivas que cabem a este Vereador a modo de viabilizar esta demanda.

Desde já saliento que, considerando que o Projeto de Lei que Estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2020 ( Lei Orçamentária Anual) já está em trâmite nesta Casa Legislativa, assim sendo, solicito que a análise desta proposição seja realizada da forma mais breve possível, para que assim, sabendo da aceitação do mesmo, possa realizar a destinação através de Emenda Impositiva.

*Sala "Severino Silveira" da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul,  
11 de novembro de 2019.*

  
VEREADOR JONATAS ROSA DE SOUZA  
BANCADA DO DEMOCRATAS

Matéria encaminhada

Ofício nº 197/19

De: 19/11/19